

Indicação nº1518/2025.

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM**, QUE SEJA: **providenciada a blindagem dos veículos oficiais utilizados pela Guarda Municipal de Parnamirim.**

#### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança dos agentes da Guarda Municipal de Parnamirim no exercício de suas atividades operacionais. Diante do aumento da complexidade e dos riscos enfrentados no cotidiano das ações de patrulhamento preventivo e ostensivo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, a blindagem dos veículos utilizados pela corporação se faz necessária como medida de proteção à vida dos servidores públicos.

A Guarda Municipal desempenha papel essencial na segurança urbana, atuando em apoio às forças policiais e na proteção do patrimônio público. No entanto, a falta de blindagem nos veículos representa uma fragilidade que pode comprometer a integridade física dos guardas em situações de confronto ou em ocorrências de maior periculosidade.

A blindagem dos veículos é uma ação estratégica que fortalece a atuação da Guarda Municipal, garantindo melhores condições de trabalho, aumentando a capacidade de resposta e promovendo maior sensação de segurança tanto para os agentes quanto para a população. Além disso, demonstra o comprometimento da gestão municipal com a valorização dos profissionais da segurança pública.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado estudo técnico e financeiro para viabilizar essa medida, de forma gradativa e responsável, priorizando os veículos que atuam em áreas críticas ou de maior incidência de ocorrências.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de agosto de 2025.  
Atenciosamente;

  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 11 / 08 / 2025  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 27/08/2025

Thiago Fernandes  
1º Secretário